Diário Oficial do município

setebarras.sp.gov.br

Município de Sete Barras

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 136

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras
CNPJ 46.587.275/0001-74
Rua José Lopes, 35
Telefone: (13) 3872-5500
Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras
CNPJ 44.306.751/0001-06
Rua São Jorge, 100
Telefone: (13) 3872-2403
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE
SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS
Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS
Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário – Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2021/2022)

Renan Fudalli Martins
Presidente da Câmara
Ezelino Alves Cordeiro
Vice-Presidente
Felipe Gonçalves da Silva
1. º Secretário
José Gabriel Ferreira
2. ° Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva
Emerson Ramos de Morais
Lélis França Junior
Lucas Ranielle de França Amaral
Willian Daniel Martins

TERMO DE ADITAMENTO n.º 01/2023

AO CONTRATO N.º 07/2022

Pelo presente instrumento, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.306.751/0001-06, com sede na Rua São Jorge, n.º 100, Vila Ipiranga, Sete Barras/SP, CEP 11.910-000, neste ato representada pelo Presidente **EZELINO ALVES CORDEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.596.191-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 057.414.188-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.893.831/0001-93, situada na Rua Ernani Lacerda de Oliveira, n.º 409, Jardim Cândida, CEP 13603-112, Município Araras, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATADO**, **as partes aditam o CONTRATO N.º 07/2022, firmado em 09/09/2022,** a qual passará a vigorar nos seguintes termos, permanecendo as demais cláusulas inalteradas:

CLÁUSULA 1º - fica incluso no processo de seleção, além dos cargos de Controle interno e Contador, **um cargo de Zeladoria**, conforme informações destacadas abaixo:

Cargo: Zelador

Vaga: 1

Requisitos: Ensino Fundamental Completo

Atribuição do Cargo:

I – executar os serviços de limpeza e conservação das áreas internas e externas do prédio em geral;

II – zelar e manter a guarda e uso dos materiais utilizados;

III – executar os serviços de copa, zelando pela correta utilização dos mantimentos, bem como dos aparelhos e utensílios, procedendo aos serviços de limpeza dos mesmos e dos locais de trabalho;

IV - auxiliar na preparação e distribuição de café, chá, água, e outros nas salas e gabinetes;

V – executar serviços de limpeza em prédios onde se realizem eventos externos, como sessões solenes e especiais, audiências públicas, palestras, etc;

VI - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CLÁUSULA 2º - O valor deste aditamento é de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA 3º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Sete Barras, 02 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
Contratante

APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA
Contratada